



Comissão de Licitação SMSA - PBH &lt;cplmsa@pbh.gov.br&gt;

---

## Pregão eletrônico nº 09/2021 - Pedido de adiamento

---

BR servicos.governamentais MBX (BR) <br\_servicos.governamentais@pwc.com>  
Para: cplmsa@pbh.gov.br

8 de junho de 2021 09:47



À  
**Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte**

**Ref.: Pregão eletrônico nº 09/2021** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços como verificador independente do contrato de concessão da atenção primária, firmado entre o município de Belo Horizonte (poder concedente) e empresa de direito privado (concessionária).

Bom dia,

**PwC**, vem, respeitosamente, solicitar o **ADIAMENTO** da sessão, inicialmente marcada para 17/06.

Tal pedido se dá em razão da quantidade de documento a ser levantada, demandando maior tempo para sua juntada e análise da aplicabilidade ao edital.

Ressaltamos que a concessão de prazo adicional resultará na ampliação de empresas participando do certame, bem como propostas melhor elaboradas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, por meio do email:  
[br\\_servicos.governamentais@pwc.com](mailto:br_servicos.governamentais@pwc.com)

Atenciosamente,

**Stefany Vêncio**

PwC | Serviços ao Governo e Setor Público | Gerente Jurídico

Email: [stefany.vencio@pwc.com](mailto:stefany.vencio@pwc.com)

PricewaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo, SP - Brasil 05001-100

<http://www.pwc.com/>

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PROCESSO Nº 04.000.103.21.00

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pelas empresas PWC Ltda. referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços como verificador independente do contrato de concessão da atenção primária, firmado entre o município de Belo Horizonte (poder concedente) e empresa de direito privado (concessionária).

#### ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 17/06/2021, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada PWC Ltda. em 08/06/2021 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

#### DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Grupo de Inovação em Saúde, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

##### **Questionamento:**

PwC, vem, respeitosamente, solicitar o ADIAMENTO da sessão, inicialmente marcada para 17/06. Tal pedido se dá em razão da quantidade de documento a ser levantada, demandando maior tempo para sua juntada e análise da aplicabilidade ao edital.

Ressaltamos que a concessão de prazo adicional resultará na ampliação de empresas participando do certame, bem como propostas melhor elaboradas.

##### **Resposta SMSA:**

A SMSA esclarece que em relação à solicitação encaminhada pela Empresa PWC, acerca do pedido de adiamento da sessão, inicialmente marcada para 17/06/2021, considerando que o prazo mínimo previsto no art. 4º da Lei 10.520, para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, entende-se suficiente o prazo de 15 (quinze) dias para abertura



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de

do Pregão, uma vez que, este ultrapassa consideravelmente o previsto na legislação. Nesse sentido, negamos o pedido de adiamento do prazo.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

---

Maíere Amancio – BM 124.011-9

Pregoeira